



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim de Fátima		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim de Fátima, INEP 23079312, no município de Itaitinga, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 5411694/2016</b>	<b>PARECER Nº 0986/2016</b>	<b>APROVADO EM: 29.09.2016</b>

## I – RELATÓRIO

Aldenio Fernandes da Silva, diretor pedagógico da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim de Fátima, no município de Itaitinga, INEP 23079312, por meio do processo nº 5411694/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A presente instituição integra a rede municipal de ensino, com sede na Rua Eliata Diógenes, s/n, Barroão, CEP: 61.880-000, no município de Itaitinga, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.914.591/0001-75, Ato de Criação sob a Lei nº 34/1993. A mesma encontra-se credenciada sobre a Resolução do Conselho, nº 444/2013, vencida desde 30.04.2015.

Integram o quadro técnico administrativo o professor Aldenio Fernandes da Silva, diretor pedagógico, licenciado em Pedagogia em regime especial, Registro nº 544, com Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação, Registro nº 343341/2014, e como secretário escolar, Paulo Roner Lima Silva, legalmente habilitado, Registro nº AAA030018.

O corpo docente da instituição é composto de 25 professores, sendo 20 habilitados e 05 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 5265 títulos, para um total de 832 alunos matriculados.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0986/2016

As dependências físicas contam com: 15 salas de aula; 08 banheiros; secretaria; diretoria; sala de professores; sala de coordenação; biblioteca; auditório; quadra de esporte coberta; cantina, e almoxarifado.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 376/2016, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim de Fátima, INEP 23079312, no município de Itaitinga, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2016.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE